

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Descobre Portugal com o Yoco”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

Longa Vida – Indústrias Lácteas, S.A., (adiante designada abreviadamente por Longa Vida) com sede social na Rua das Rosas, nº 255, 4455-550 Perafita, e escritórios na Rua Pé de Mouro, nº 36, 2714-508 Sintra, com o número 500011443 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto e o capital social de 3.5000.000,00€.

2. OBJETO DO PASSATEMPO

O objeto do passatempo consiste na realização de uma ação promocional, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 12/02/2021 e as 23h59 de dia 30/06/2021, cuja participação será realizada através da página do Passatempo (<https://yoco-descobre-portugal.typeform.com/to/zB0HoCg0>) e que possibilitará a atribuição de 100 (cem) livros personalizados “[Nome do vencedor] e Yoco à descoberta de Portugal”.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

O passatempo destina-se a todas as pessoas residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento. Está vedada a participação neste evento a colaboradores da Longa Vida, seus familiares diretos que com estes residiam, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa relacionada profissionalmente com este passatempo.

Os menores poderão participar no passatempo, desde que o registo da participação seja feita pelos seus representantes legais.

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

4.1. Os participantes deverão colecionar as 14 (catorze) garrafas Yoco da coleção “Descobre Portugal com o Yoco” e tirar uma fotografia original ou elaborar um vídeo até 30 segundos de duração, com a coleção completa e visível. A criatividade das fotos/vídeos deve ser feita em torno do tema “Descobre Portugal”. As 14 garrafas da coleção representam os seguintes locais de Portugal: Açores, Algarve, Arrábida, Aveiro, Batalha, Chaves, Coimbra, Évora, Guimarães, Lisboa, Madeira, Óbidos, Porto e Serra da Estrela.

4.2. Só serão consideradas válidas as fotografias/vídeos que contenham as 14 (catorze) garrafas diferentes de Yoco da coleção “Descobre Portugal com Yoco”, os rótulos deverão estar visíveis e facilmente identificáveis. As fotografias/vídeos poderão conter outros elementos ou presença humana, desde que esteja salvaguardada a cláusula 9 (PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS) do presente regulamento.

4.3. Nas datas em que decorre o Passatempo, os participantes deverão aceder à página do Passatempo (<https://yoco-descobre-portugal.typeform.com/to/zB0HoCg0>), preencher o formulário com os dados e fazer upload da fotografia/vídeo criado com as 14 garrafas.

4.4. Sempre que as fotografias/vídeos (ou outros suportes) contiverem a imagem de quaisquer pessoas, incluindo menores, distintas do participante ou dos seus representados, o participante deverá anexar no momento do envio da participação, a autorização escrita dessas pessoas ou dos seus representantes legais, para a utilização e divulgação da respetiva imagem no âmbito do presente passatempo, que se encontra disponível para impressão na página do Passatempo:

(<https://yoco-descobre-portugal.typeform.com/to/zB0HoCg0>), responsabilizando-se perante a Organizadora pelos danos resultantes de qualquer reclamação de terceiros a esse respeito,

e concedendo à Longa Vida o direito de utilizar a fotografia/vídeo em causa para fins publicitários relacionados com o passatempo, em associação com o nome da empresa e com os produtos comercializados sob a mesma, durante o prazo máximo de doze (12) meses, sem limite territorial, de forma gratuita e sem conferir direito a qualquer compensação adicional.

4.5. Só será considerada uma participação por participante, caso sejam submetidas mais do que 1 (uma) participação, para efeitos de apuramento dos vencedores, será considerada a última inscrição feita na página do Passatempo (<https://yoco-descobre-portugal.typeform.com/to/zB0HoCg0>).

4.6. A participação neste passatempo efetua-se exclusivamente na página do Passatempo acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio eletrónico ou convencional.

5. DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES

5.1. Após término do período de participação, um júri composto por elementos da Entidade Organizadora avaliará todas as propostas e selecionará os vencedores premiados com base em critérios de criatividade.

5.2. Em caso de impossibilidade de contacto com determinado vencedor, no prazo de dez dias úteis após a decisão do júri, o prémio será atribuído à(s) participação/participações classificadas imediatamente abaixo de acordo com os critérios do regulamento.

5.3. A Entidade Organizadora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os participantes vencedores, nomeadamente por algum problema nos dados de contacto fornecidos na inscrição da participação no passatempo.

5.4. A impossibilidade de receber o prémio, a impossibilidade de usufruir o prémio no período indicado ou a não aceitação do mesmo, não confere ao premiado o direito a qualquer tipo de compensação.

6. CONDIÇÕES DO PRÉMIO

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não podem sob qualquer circunstância, ser trocados por valores monetários, cheques de viagem ou vouchers.

6.1. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores irão receber um email para o endereço eletrónico fornecido na página de inscrição do Passatempo, a informar que foram um dos 100 vencedores, bem como o link do questionário de personalização do prémio.

O link único, pessoal e intransmissível que receberão por email, dará acesso a um questionário online, a preencher com os elementos que permitirão a personalização do livro (nome, género, cor de pele e cor de cabelo) e com a informação da morada completa, para o envio do mesmo, bem como o contacto telefónico.

Com exceção do nome, morada completa e contactos, os elementos recolhidos no questionário destinam-se exclusivamente à personalização do livro, sendo destruídos 60 dias após o seu envio.

6.2. ENVIO DO PRÉMIO

Após receção dos dados de personalização do livro, morada e contactos, os prémios serão enviados para a morada indicada na participação, via correio registado, até XX dias após o envio dos dados.

7. DATAS DO PASSATEMPO

- Registo da participação na página do Passatempo: de 12/02/2021 a 30/06/2021
- Apuramento dos vencedores por parte da Entidade Organizadora: de 01/07/2021 a 09/07/2021
- Receção questionário para a personalização do livro. Questionário enviado por email: de 12/07/2021 a 16/07/2021
- Envio dos dados para personalização do livro via submissão do questionário: de 19/07/2021 a 30/07/2021
- Receção dos dados, impressão dos livros e confirmação dados vs livros: de 02/08/2021 a 17/09/2021
- Envio dos livros personalizados aos 100 vencedores: a partir de 20/09/2021

8. RESPONSABILIDADES

A Longa Vida não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma o presente passatempo, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatéricos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços. Embora a Longa Vida envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a Longa Vida não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Longa Vida não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas. A Longa Vida reserva-se o direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. A Longa Vida reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Longa Vida são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Longa Vida solicitará a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O participante no passatempo presta, sem prejuízo dos seus direitos, consentimento expresso e consciente à Longa vida, bem como às empresas que integram o grupo societário em que esta se insere e aos seus subcontratados para utilização dos seus dados

personais para efeitos de marketing, designadamente, para o envio de comunicação promocional para o endereço de correio eletrónico facultado e ou telemóvel. Para segurança dos participantes, os dados pessoais recolhidos circulam encriptados.

O titular dos dados poderá exercer o seu direito de acesso, retificação e apagamento através do email nestleyoco@gmail.com. Pode ainda o titular dos dados opor-se à utilização dos seus dados pessoais para efeitos de marketing através do pedido da sua exclusão, nos campos a esta possibilidade destinados nas comunicações realizadas pela Longa Vida. O participante garante que os dados pessoais por si comunicados são verdadeiros e é responsável pela sua atualização. O participante é o único responsável por qualquer dano ou prejuízo, direto ou indireto, causado à Longa Vida ou a qualquer terceiro em resultado da comunicação de dados falsos, inexatos, incompletos ou não atualizados.

Os participantes garantem, sob pena de exclusão, que as fotos/vídeos que submeterem para participação no passatempo não infringem quaisquer direitos de autor, cumprindo, nomeadamente, o disposto no Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos no respeitante a utilização de obras sem o consentimento do autor, e que autorizam, enquanto titulares do poder paternal, a utilização e divulgação da imagem dos menores visados nas fotografias/vídeos (quando for o caso) no âmbito do presente passatempo responsabilizando-se perante a Organizadora pelos danos resultantes de qualquer reclamação de terceiros a esse respeito, concedendo ainda à Longa Vida o direito de divulgar o texto e o direito de utilizar o seu nome e imagem, incluindo a fotografia/vídeo utilizados para participar (quando for o caso) para fins publicitários relacionados com o passatempo, em associação com o nome da empresa e com os produtos comercializados sob a mesma, durante o prazo máximo de doze (12) meses, sem limite territorial, de forma gratuita e sem conferir direito a qualquer compensação adicional.

A utilização da imagem das pessoas visadas nas fotografias incluindo dos menores, quando for o caso, quer no âmbito do passatempo quer para fins publicitários, configura também um tratamento de dados pessoais que, ao participar, o participante consente, em seu próprio nome e pelos menores (quando for o caso). O participante garante ainda à Longa Vida ter obtido, no caso dos menores, o consentimento de todos os titulares do poder paternal.

10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Longa Vida, bem como os critérios da Longa Vida relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.

A participação neste passatempo implica a aceitação de todas as cláusulas constantes neste regulamento.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2021